



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVISÃO DOS ATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº083/2021- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº887/2021

Em 01 (uma) folha.

O Pregoeiro, no uso de atribuições legais, resolve realizar a revisão dos atos ocorridos na sessão do dia 23 de agosto de 2021, do Edital de Licitação nº083/2021, especificamente com relação à desclassificação da empresa BRASIL-UC TECNOLOGIA I.S. LTDA para o item 29, cujo catálogo foi reprovado equivocadamente. De acordo com a análise realizada pelo setor técnico (anexo) o produto ofertado WebCam atende aos requisitos editalícios. Sendo assim, fica reformulado o resultado da análise dos catálogos para o item 29 e a licitante BRASIL-UC TECNOLOGIA I.S. LTDA classificada e apta a prosseguir para as fases seguintes do Certame.

O objeto do Edital em referência é "Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de ATIVOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Sabará nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de ensino, unidades de saúde, unidades de assistência social e regionais, conforme especificações e demais condições contidas neste edital e seus anexos."

Sabará, 25 de agosto de 2021.

Demétrius Gil
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

Sabará, 25 de agosto de 2021

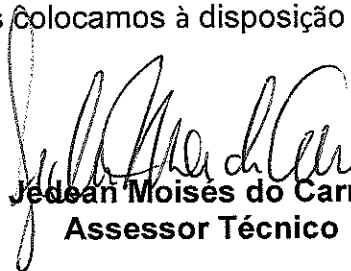
À Comissão de Licitação

Parecer sobre apresentação dos catálogos das empresas

Prezado pregoeiro

Dando continuidade ao certame referente ao edital 083/2021 cujo objeto é Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de ATIVOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, refizemos a análise do catálogo apresentado pela empresa BRASIL-UC referente à WebCam. Percebemos que em outros sites consultados, a informação da resolução solicitado no edital (1280x720) atende ao edital. Entramos em contato com o fabricante que nos enviou um outro link, bem como a informação no email de que o equipamento atende às exigências editalícias. Portanto, diante do equívoco **solicitamos a reclassificação da empresa BRASIL-UC TECNOLOGIA I.S para o item 29 do edital pois o mesmo atendem as condições previstas.** Segue em anexo as conversas via email, o comprovante do fabricante e outras consultas na internet.

Sem mas para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Jedeân Moisés do Carmo
Assessor Técnico